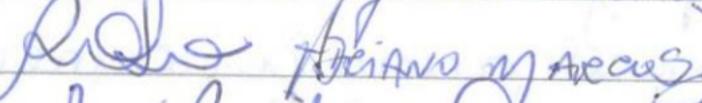
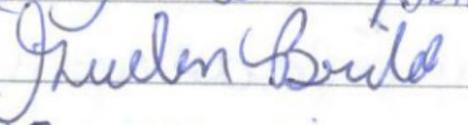
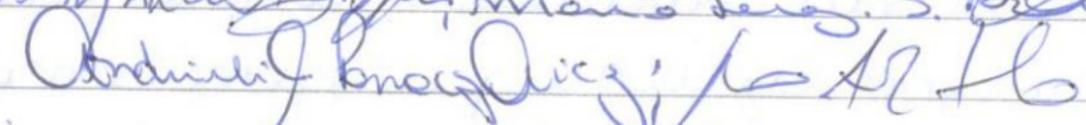
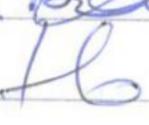


Ata nº 14. Aos sete dias do mês de novembro do corrente ano, às treze horas e quarenta minutos, encontram-se reunidos nos dependências do CRAS, sito à Avenida Muris Muchitú, 980. Centro, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, iniciamos a reunião agradecendo a presença dos conselheiros, em seguida a fala é feita pelo professor Fúca da UEM, onde o mesmo traz as considerações sobre o festival paraolímpico ocorrido no mês de outubro do corrente ano, Ricardo aponta que este é um dos maiores eventos realizados no estado, ressalta a importância do trabalho articulado e integrado para o avanço da garantia e defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Em seguida o professor Adriano secretário da secretaria municipal de Educação, inicia as falas sobre a importância da educação inclusiva e da educação física nas escolas municipais, relata da criação do AMPARA voltada para o atendimento às crianças com TEA, suas famílias e comunidade. Informa que concentrará os atendimentos a autistas na escola Iruiporã, que já possui uma sala Aniversário. Formos informados que até

O primeiro semestre do ano de dois mil e vinte quatro todas as escolas estarão adaptadas para as crianças com deficiência física. Informa que possui transporte adaptado, tem falta apenas de monitor nos ônibus para atender as crianças com deficiência. Banca assistente social da APAE fala sobre a necessidade de recursos para inclusão dos atendimentos, sobre a necessidade de dar visibilidade a causa. Fim mais nada a declarar, encerro esta ata sendo aprovada por mim que a redigi e pelos demais membros da mesa, Fátima Bezerra, , Andréa Benini, , Rildo Adriano Maciel, , Maria S. B. , Guelm Boud, , André Luiz Knocqicz, , e A. H. .

Ata nº 15. aos cinco dias do mês de dezembro de corrente